



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 320/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Solicitação de empenho para manutenção de Propriedade Intelectual perante o INPI (2025).
Unidade Requisitante	

Considerando que:

1. O INPI é exclusivo no fornecimento dos serviços e esses são essenciais

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/2021. Diante da urgência autorizo a contratação direta independente de haver certidões porque os serviços são essenciais. Assim, as certidões serão anexadas posteriormente e dispenso o CADIN pelos motivos já elencados

EDNA HERCULES AUGUSTO

Pró-Reitora de Administração da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2088068** e o código CRC **7DEB1862**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034996/2025-51

SEI nº 2088068

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019